



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**AUTORIZAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Almeirim, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para a execução do fornecimento parcelado do objeto, durante 12 (doze) meses, formalizando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA, conforme abaixo:

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente que se faça elaboração de edital, se encaminhe para análise e parecer da assessoria jurídica, se faça publicidade do instrumento convocatório, para que se contrate a proposta mais vantajosa pra a administração pública.
- III - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Almeirim;
- IV - Serão participantes os seguintes órgãos:
  - Prefeitura Municipal de Almeirim (PMA);
  - Secretária Executiva de Administração e Planejamento (SEAP);
  - Secretaria Especial de Governo (SEGOV);
  - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico (SEDEC);
  - Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ);
  - Secretaria Especial de Controle Interno (SECIN);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público (SEINF);
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA);
- Secretaria Executiva de Educação (SEDUC);
- Secretaria Executiva de Saúde (SESPA);

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Almeirim/PA, 21 de janeiro de 2022.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



O presente Termo de Referência tem por objetivo:

**1 – OBJETO:**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. O presente processo licitatório justifica-se; **(PMA)** em razão da necessidade que os móveis atuais apresentam por estar antigos, desgastados, e alguns impossibilitados para o uso e por apresentarem riscos à segurança dos servidores, faz-se necessário a aquisição de móveis novos para assim gerar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência; **(SEDUC)** faz-se necessária a aquisição de materiais permanente, tendo em vista que as aulas estão voltando, e os móveis que há, estão danificados pelo tempo de uso, pela falta de atenção da gestor anterior e não estão em condições de atender as necessidades dos funcionários atuantes nesta secretaria, nem aos alunos que estarão frequentando as escolas, pois há a carência de móveis como: bebedouros em boas condições, ventiladores de teto para as salas, mesas para os professores, centrais de ar para as salas, armários para as salas, dentre outros. Levando consideração que assim como os alunos da rede pública os servidores também passam a maior parte do dia usufruindo esses móveis que há nas instalações, e pontuando a precariedade do estado atual dos mesmos, solicitamos móveis novos e em perfeito estado de uso; **(SESPA)** considerando a necessidade devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, devido ao Corona Vírus, o município de Almeirim vem buscando as melhorias constantes do atendimento ofertado aos pacientes tanto da zona rural quanto da zona urbana, e também buscando ofertar ao servidor melhores condições e segurança no trabalho que são das unidades de saúde, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados, serem devidamente utilizados e não ter sido trocado há muito tempo, apresentam depreciação pelo longo período de sua utilização, falhas e desgastes através desse motivo a substituição dos existentes torna-se indispensável por estarem. Considerando a situação atual para atendimentos aos públicos estar em alta, solicitamos móveis em perfeitas condições de qualidade que seja seguro.; **(SEMA)** faz-se necessário a compra de móveis que para a substituição de alguns itens que estão deteriorados, sem condições de usos, para que os mesmos proporcionem um ambiente mais confortável e de melhor estrutura para os funcionários desta secretaria.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



**3 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

3.1. O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA.

3.2. O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

3.4. Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Almeirim – Pará.

**4 – DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UND	2
2	Aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UND	152
3	Aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UND	132
4	Aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UND	28
5	Aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)	UND	17
6	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1980X900X400MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	UND	82
7	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1600X750X320MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	UND	49
8	Armário de Aço 4 Gavetas, dimensões do gaveteiro 133cm altura x 46cm largura x 49cm profundidade.	UND	132
9	Armário de cozinha de Aço com 6 portas 2 gavetas.	UND	46
10	Bebedouro Industrial 200 litros: Especificação: com	UND	47



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	reservatório para 200 litros de água gelada; Filtro interno; Gabinete externo em aço inox; com 4 torneiras; Modelo jato/pressão, cuba/aparador: com mangueira embutida para escoamento da água; Pés: reguláveis; reservatório em polietileno (atóxico). Capacidade para atender em média um fluxo de até 400 pessoas. Serpentina: Interna. Tensão opcional: 127v ou 220v. Garantia de 01 ano.		
11	Bebedouro de coluna p/ garrações de 05 a 20 lts: compressor p/refrigeração silencioso e de alto rendimento, c/serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas, voltagem 110v ou 220v.	UND	100
12	Cadeira Giratória Diretor c/ Braço: tecido b791 (polipropileno), cor a definir, assento: espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 45X50X6, 0cm. Encosto: espuma injetada, formato anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 63x47x7, 0cm, com base a gás giratória, presidencial, com relax, com capa, na cor cinza/preta.	UND	168
13	Cadeira Escritório Presidente cor preto, Medidas do Encosto - Largura: 51 cm - Altura Min :1,12 Cm - Altura Máx : 1,21 Cm Medidas dos Braços: Comprimento: 30 cm - Largura: 7,5 cm - Altura mínima do chão:67 Cm - Altura máxima do chão: 73 Cm- Altura do assento: - Profundidade: 50 cm - Largura: 50 cm - Altura mínima do chão: 47 cm - Atura máxima do chão: 55 cm- Peso máximo suportado: 120 kg	UND	1
14	Cadeira Giratória Secretária: tecido B 302/85 (polipropileno) cor a definir. Assento: com espuma laminada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 29x36x5, 0cm. Encosto: espuma laminada, formato anatômica, medindo (cxlxe) 29x36x4, 5cm.	UND	273
15	Cadeira Plástica Com Braço: cadeira/poltrona plástica monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	UND	950
16	Cadeira Plástica Sem Braço: monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	UND	348
17	Estante em aço: medindo (axlpx) 1980x925x300mm, com 6 prateleiras reguláveis c/ bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100kg por plano, na cor cinza.	UND	208
18	Fogão a gás: modelo doméstico c/ registro, com 04	UND	63



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	queimadores com no m�nimo 01 tamanho fam�lia, forno com visor, puxador e prateleira, acendedor autom�tico el�trico, base de apoio das grelhas, painel com indica�o da temperatura do forno, bi volt. Garantia de 12 meses.		
19	Fog�o industrial 04 bocas com forno e chapa: queimadores duplos 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, grelha refor�ada tamb�m em ferro. Estrutura refor�ada em chapa de a�o carbono 14 (2mm). Medidas: 40x40 perfil de 10cm	UND	32
20	Fog�o industrial 04 bocas sem forno: grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resist�ncia para painelas pesadas.	UND	32
21	Fog�o industrial de piso coura�ado 06 bocas com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resist�ncia para painelas pesadas.	UND	27
22	Freezer horizontal de 305 lts 01 tampa: 110 V, (Largura x altura x profundidade): 940x823x730mm, rod�zios: facilitam � movimentac�o do produto, puxadores ergon�micos, dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. �gua do degelo escoa pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla Fun�o: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Seguran�a permite o travamento do freezer cor branco.	UND	52
23	Freezer horizontal de 519 litros 02 portas: 110 V, (Largura x altura x profundidade): 96cm x 1,47m x 78cm, rod�zios: facilitam � movimentac�o do produto, puxadores ergon�micos, dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. �gua do degelo escoa pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla Fun�o: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Seguran�a permite o travamento do freezer cor branco.	UND	33
24	Liquidificador 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, pot�ncia (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	UND	109
25	Liquidificador industrial de 10 litros Rota�o (RPM): 34X00 Altura (mm): 840 Comprimento (mm): 230	UND	87



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	Largura (mm): 230Peso Bruto (KG): 12.5 Peso Líquido (KG): 12.1 Metro Cúbico: 0.055 Potência do Motor (CV): 3/4 Consumo (KW/H): 0.55 Voltagem (V): 127 OU 220 Capacidade (L): 10.		
26	Longarina c/ 3 lugares, Assento e encosto em polipropileno, base fixa: injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de parede 1,20m, de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; 3 lugares.	UND	117
27	Longarina c/5 lugares: Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura - Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 83 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 250 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura - Conteúdo da embalagem: 1 longarina. - Peso líquido aproximado do produto: 28 kg - Peso recomendado: até 120 kg / lugar	UND	103
28	FORNO MICROONDAS 30 LITROS. Descrição: Microondas 30 litros Easy clean MS3052R Branco com puxador. Acabamento: Branco com puxador na porta. Capacidade total: 30L Capacidade útil: 17L Potência: 800w Eficiência energética: 127V: 54,9%/220V: 55,3%. Classificação: A. Modo Espera (standby): 0,01 kWh/dia. Display: Vertical direita. Prato Giratório: Sim. Cor do Visor: Verde. Visor: Sim. Relógio: Sim. Cor da Cavidade: Cinza. Manter Aquecido: Sim. Menu Minha Receita: Sim. Cozimento automático: 16 programas. Descongelar: 4 programas. Menu brasileiro: 8 programas. Menu Light: 4 programas. Menu Infantil: 4 programas. Receitas: Arroz, Batata assada, brigadeiro, hambúrguer, macarrão, pipoca, pizza, Pudim de leite, vegetais, linguiça, frutas, biscoito, salgadinhos, sopas, milanesa, bolo. Dimensões do Produto:505mm(largura)x291mm(altura)x440mm(profundidade), Peso líquido: 12,48 Kg.	UND	61
29	Mesa bar: Especificações - polipropileno plástica, cor:	UND	216



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	branca; dimensões: 700x700x720mm; empilhável.		
30	Mesa c/ 03 gavetas 1,40 x 0,68 x 0,74: composta de tampo em mdp de 15mm com PVC com espessura de 29mm com garras para fixação ao mdp, painel em mdp de 1500, estrutura metálica, gaveteiro produzido em mdp de 15mm, com gavetas em aço com fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. As gavetas deslizarão em corrediças de nylon.	UND	114
31	Mesa c/ 02 gavetas 1,20 x 0,68 x 0,74: composta de tampo em mdp de 15mm com PVC com espessura de 29mm com garras para fixação ao mdp, painel em mdp de 1500, estrutura metálica, gaveteiro produzido em mdp de 15mm, com gavetas em aço com fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. As gavetas deslizarão em corrediças de nylon.	UND	106
32	Mesa para escritório com 02 gavetas em L: em material de mdf com estrutura metálica pintada com 2 gavetas; Medidas: 0,75 x 1,50 x 1,70 cm.	UND	58
33	Mesa retangular, confeccionada em laminado melamínico na cor cinza, tampo em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura estrutura em aço texturizado, pintado com pintura epóxi na cor cinza metalizado com duas gavetas com chave. Medidas: L: 2,00 P: 1,00 A: 0,74 Cm.	UND	27
34	Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,20 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melamínico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	UND	58
35	Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melamínico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes, saia para conexão medindo 2,98 x 1,72 x 0,68 cm, mesa de 1,40 x 0,60 x 0,74 cm, teclado retrátil de 0,57 x 0,31 x 0,10 cm, conexão 0,68 x 0,68 cm, conexão com saia e coluna 0,90 x 0,90 x 0,74 cm, cor a definir.	UND	70
36	Mesa para escritório conjunto em "L" com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melamínico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	UND	41





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



37	Mesa para Impressora 0,60 x 0,40, com bordas em ABS 60x 40 cm, com um design reto e discreto, deixando o ambiente profissional e muito elegante. Material: estrutura em a�o carbono e tampo em MDP. Altura 76cm, largura 60 cm, profundidade: 40 cm, garantia: 3 meses. Ambiente: escrit�rio, home office. Modelo: Mesa para escrit�rio com bordas da ABS.	UND	67
38	Refrigerador 300 litros Degelo Seco: 01 Porta inteiramente aproveit�vel, gaveta de frios e carne, gavet�o de legumes transparente, classe "A" em consumo de energia.	UND	67
39	Televisor LCD 32 polegadas: tela LCD/led, com controle remoto, sistema UHF E VHF, 180 canais, est�reo, com timer, 110 volts. Garantia de 12 meses (Assist�ncia T�cnica).	UND	32
40	TV LCD 42 polegadas: base girat�ria, 02 entrada HDMI, uma entrada para PC, modo game viera link 24 layback, recep�o de TV anal�gica, entrada v�deo. (Garantia de 01 ano (Assist�ncia T�cnica)	UND	27
41	Ventilador de coluna (pedestal), oscilante, cor preta, bi volt, 60 cm, 6 P�s, 140W, 3 Velocidades. (Garantia de 01 ano (Assist�ncia T�cnica)	UND	54
42	Ventilador de parede, 03 velocidades, oscila�o, 90� motor turbo de alta pot�ncia, 110v, dimens�es: 60 cm.	UND	180
43	Ventilador de teto 3 palhetas, de alta pot�ncia 110v.	UND	180
44	Escada de Alum�nio Mor 5 Degraus At� 120 Kg 5103.	UND	91
45	kit de som profissional, Caixa Ativa 300 Watts, falante Titanium Bluetooth/SD CARD/FM - Falante de 15 Polegadas Titanium - Driver Titanium - 2 Canais de entrada (P10) - 1 Canal de sa�da escrava 8 Ohms (300 watts) - Sensibilidade de Entrada: Line - 500 m - V/Mic - 50 m - V - Imped�ncia de Entrada: Line - 5K Ohms/Mic - 200~600 Ohms - Pot�ncia M�xima: 300W 4 Ohms - Resposta de frequ�ncia: (10d - B) 60 Hz a 18k - Hz - Al�a e Suporte para pedestal - Dimens�es em mm: (Altura 660/Largura 440/Profundidade 440) Caixa Passiva 300 watts - 1 Falante de 15 Polegadas Titanium - 1 Driver Titanium -Potencia 300 watts wm 8 ohms -Al�a e Suporte para pedestal -Altura: 660mm - Largura: 440mm -Profundidade: 440mm 2 Trip� para Caixa Ac�stica TR2 da IBOX - 3 Regulagens de altura 1,53m; 1,64 e 1,80. - Capacidade: at� 50 kg; - P�s antiderrapantes; - Pintura eletrost�tica; - Altura m�xima: 1,70m; - Peso: 3.340 KG; - Dimens�o: 20x126x14 cm	UND	23
46	Refrigerador TF39 Frost Free 310 Litros Branco. 110 a	UND	28



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	220 volts Dimensões (A x L x P) 1720 x 600 x 610 mm Peso Líquido (kg) 55 kg		
47	Frigobar 124 litros ,127 volts, Compartimento gela rápido, Gás Ecológico R600A, Gaveta para frutas e legumes, Porta com compartimentos, Porta reversível, Segurança certificada pelo INMETRO, Termostato	UND	24
48	cafeteira 1,3 litros, serve 25 Cafezinhos (CMB21) - 220V Produzida em vidro refratário, a jarra é resistente ao calor e possui capacidade de 1,25L. Além disso, conta com tampa e indicação do nível de água FREQUÊNCIA 60 Hz	UND	47
49	Fragmentador de papel :Capacidade do cesto é de 20 litros Cor: Preto Capacidade de folhas: 15 folhas A4 (80g) Tamanho da fragmentação (mm): 4x35 Tipo de fragmentação: Partículas Nível de segurança: P4 Fragmentações: Clips / Grampos / CD/DVD / Cartão de crédito Width(mm) Velocidade média de trituração (m/min): 1,8 Sensor: Sim Indicação para superaquecimento: Sim Ciclo de trabalho: >10min Capacidade do cesto: 20 litros Nivel de ruído: 65DB Peso (kgs): 8,3 Peso na caixa (kgs): 9,3 Medidas (cm): 35x22x44 Medidas da caixa (cm): 36x22x39 Voltagem 220v	UND	51
50	Sistema de Microfone Lapela Sem Fio Blink500 B2	UND	14
51	Microfone direcional(microfone e gravador) Funciona com 1 pilha AAA (alcalinas, NiMH recarregáveis ou descartáveis de lítio) ou poder barramento USB. bateria de lítio-ion secundário mantém a data e hora. Cabo 3,5 mm (1/8 ") fone de ouvido embutido. Fácil de ler 96 x 16 dot display OEL com amplo ângulo de visão. Micro-B porta USB 2.0 para transferir facilmente arquivos para um computador. intens na caixa gravador/microfone braço de isolamento de ruído manual cabo conector grampo do cabo	UND	15
52	Microfone sem fio condensador omnidirecional preto Imagem 5 de 5 de Microfone sem fio UWP-D21 condensador omnidirecional preto Microfone sem fio UWP-D21 condensador omnidirecional preto. É recomendado para câmeras. sem fio. Formato: lapela. Conector/es de saída: usb. Frequência máxima: 20000Hz. Frequência mínima: 40Hz. Diminui o som ambiental e captura a sua voz com a mais alta qualidade. Com acessórios incluídos.	UND	16
53	Lava jato de Pressão: Pressão máxima de 1800 psiLimpeza eficiente com economia de água e energia	UND	3



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



	elétrica. Vazão de 300l/h, Garante maior economia de água. Se em 1h você gastaria 2.800l/h com uma mangueira de jardim, com a PowerWash Plus o consumo é reduzido para 300l/h. Potência de 1450W, Melhor funcionamento do motor garantindo uma limpeza mais eficiente. Sistema "Stop Total", Esse sistema permite o desligamento total da água e do motor, garantindo mais segurança, economia de energia e vida útil do aparelho., Exclusivo Bico turbo Ideal para remover as sujeiras mais resistentes, pois ele junta a abrangência do jato leque com a força do jato concentrado. Exclusiva escova rotativa Ideal para realizar a limpeza de superfícies mais sensíveis e a limpeza de carros. Área de alcance de 9m.		
54	Smart TV UHD 4K 75", Design sem limites, Controle Remoto único, canaletas para Visual Livre de Cabos, Bluetooth, Processador 4K Tela. Tamanho de tela - 75" Resolução - 3,840 x 2,160 Frequência da tela - 60 Hz Contraste -Mega Contrast Tecnologia de Painel - PurColor, Micro Dimming - UHD Dimming Otimizador de Contraste Auto Motion Plus Áudio - Dolby Digital Plus, Potência (RMS) - 20W - Tipo de alto-falante - 2CH	UND	1
55	Rádio Comunicador 22 Canais 35 milhas	UND	15
56	Sanduicheira Grill 110 V	UND	25

4.1 . Caso os itens, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados imediatamente pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, conforme notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
  - b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
  - c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
  - d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

**7 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os preços do item para fornecimento do objeto será os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

7.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas' na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**8 - REAJUSTES DE PREÇOS:**

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

**9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da 8.666/93 e a Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- 9.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2.** multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 9.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Almeirim pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- 9.5.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

**10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:**

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Almeirim a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos itens, sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Almeirim;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Almeirim, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**



mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Almeirim, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**11 - PUBLICIDADE:**

11.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

**12 - DO FORO:**

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste termo e de todos documentos derivados (Edital e Contratos Administrativos), fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Almeirim/PA, 21 de janeiro de 2022.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**